

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4692 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

LEI Nº. 1.479, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.388, de 21 de junho de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.388, de 21 de junho de 2023, conforme o presente Anexo Único desta Lei, mantendo as demais disposições inalteradas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

Table with 3 columns: LOCAIS/CIDADES, BRASÍLIA, CAPITAIS E CIDADES ACIMA DE 50 KM. Rows: VEREADORES, SERVIDORES.

AD



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

PORTARIA Nº. 09, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Concede Férias à servidor público municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Vereador ADAIR ONETTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, concede:

Art. 1º Fica concedida férias ao servidor LEOMAR CAIMI, Bacharel em Contabilidade, desta Casa de Leis, referentes ao exercício de 2024, no período de 11 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 07 de agosto de 2025.

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

PORTARIA Nº. 10, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Concede Férias à servidor público municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Vereador ADAIR ONETTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, concede:

Art. 1º Fica concedida férias ao servidor DIOGO HENRIQUE SOARES, Procurador Jurídico, desta Casa de Leis, referentes ao exercício de 2024, no período de 12 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 07 de agosto de 2025.

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara

Processo: 12/2025
Comprador:
Título: PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO VISANDO A ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME A DEMANDA MENSAL.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025-PMV

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 7º, § 3º, As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em site eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRAS E CASA LAR.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no Jornal Correio do Povo do Paraná, através da página https://www.correiodopovo.com.br/ e no site oficial do Município de Virmond - PR, através da página http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde a Administração Municipal manifesta o interesse em obter proposta de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminhá-las no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Após encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhara a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Virmond - PR, 07 de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (41) 3194-0022
ES-465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 030/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 019/2022.

CONVOCAR:

1 - O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para compor/receber junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munido dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 019/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

Table with 2 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row: ALEX CANARIN OMARI, 4º

2 - O não comparecimento do candidato com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (41) 3194-0022
ES-465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) Ter completado 18 (dezoito) anos;
c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;
j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
m) Uma foto 3x4;
n) Certidão de casamento (quando casado);
o) Certidão de filiação até 14 anos e ou dependentes;
p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
q) Comprovante de residência;
r) E-mail e número celular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4678 de 19 de Julho de 2025, página 4A, onde está publicado a PORTARIA 057/2025:

Onde lê-se:

Artigo 1.º - Conceder ao Sr(a) AMILSON ORZECHOVSKI, RG 4.430.996-3 e CPF 620.332.399-34, ocupante do Cargo Conselheiro Tutelar, Licença 90 (noventa) dias, conforme Artigo 36 da Lei Municipal 124/2012, por motivos particulares. Esta licença terá início dia 21/07/2025 e fim dia 18/10/2025.

Leia-se:

Artigo 1.º - Conceder ao Sr(a) AMILSON ORZECHOVSKI, RG 4.430.996-3 e CPF 620.332.399-34, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, Licença 90 (noventa) dias, conforme Artigo 33, I da Lei Municipal 173/2013, por motivos particulares. Esta licença terá início dia 21/07/2025 e fim dia 18/10/2025.

Virmond, 07 de Agosto de 2025.

FERNANDO MIERZVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº: 04.879.600/0001-06
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Marquinhos - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2025.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.912.552/0001-13.
CONTRATADO: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.879.600/0001-06, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro, s/nº, CEP: 85.168-000, Município de Marquinhos, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 266.266,88 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS E ABERTURAS ISOTÉRMICAS EM BARRAÇÃO INDUSTRIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.
Marquinhos, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Pypy pet advertisement featuring a golden retriever puppy, contact information (42) 3635-2944, and the Correio DO POVO DO PARANÁ logo.